

PORTARIA Nº 5465/2021

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder trinta (30) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais a partir de 10/janeiro/2022 a 08/fevereiro/2022, conforme segue:

<u>NOME</u>	<u>RG:</u>	<u>PERÍODO AQUISITIVO</u>
BERNADETE BERNARDO DA SILVA	3.886.624-9	20/01/2020 a 19/01/2021
MOISES JACINTO DOS REIS	5.762.887-1	10/01/2021 a 09/01/2022
THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA	9.020.305-3	24/04/2020 a 23/04/2021

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**